

(13) 3343-9050

E ABREU, CHARLES

@guarujaprevidencia

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -GUARUJÁPREV

@guarujaprevidencia @ Y guarujaprevidencia @ Y guarujaprevidencia.sp.gov.br @ U guarujaprevidencia. Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosangela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant´Ana. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE: A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento



(13) 3343-9050

E ABREU, CHARLES

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000
Cações, por prévia ordem
A Conselheira Vanessa estimentos no dia 17 de iros suas considerações o das matérias presentes
Caparujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000
Cações, por prévia ordem
A Conselheira Vanessa estimentos no dia 17 de iros suas considerações o das matérias presentes
Caparujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000
Cações, por prévia ordem
A Conselheira Vanessa estimentos no dia 17 de iros suas considerações
Caparujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000
Cações, por prévia ordem
A Conselheira Vanessa estimentos no dia 17 de iros suas considerações
Caparujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000
Cações, por prévia ordem
A Conselheira Vanessa estimentos no dia 17 de iros suas considerações
Caparujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000
Cações, por prévia ordem
A Conselheira Vanessa estimentos no dia 17 de iros suas considerações
Caparujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja-31001/CID @gua Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem Todos se inscreveram. participou da reunião do Comitê de Investimentos no dia 17 de julho e apresentou aos demais conselheiros suas considerações sobre os assuntos abordados. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. SEÇÃO - 2) 1) Da apreciação do 1.1 RELATÓRIO relatório mensal. DO contábeis demonstrativas peças financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de junho de 2025. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de maio/2025 relativas a (cinco mil, trezentos e oitenta e nove) servidores, corresponde a R\$ 13.277.745,08 (treze milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), depositados no prazo. 1.3 - Contribuição Previdenciária dos Servidores da GUARUJAPREV referente ao mês de junho/2025 relativas a 29 (vinte e nove) servidores no valor total de R\$ 81.199,53 (oitenta e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), depositados no prazo. 1.4 - Contribuição Previdenciária dos servidores da Câmara Municipal referente complementação salarial

(13) 3343-9050

E ABREU, CHARLES

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000 servidor no valor total cinco reais e oitenta e 1.5 - Contribuição de eferente a maio/2025 à a 0.2 (dois) servidores, entos e quarenta e três o prazo e referente a ioga relativo a 01 (um) (dois mil, duzentos e s), recolhidas no prazo, pelo atraso no pagamento 1. 1.6- Contribuição de a maio/2025, relativo a a 2 Prefeitura de Guarujá, quatrocentos e dezesseis hidas no prazo. 1.7 - Insionistas da Prefeitura da Prefei do mês de maio/2025 relativas a 01 (um) servidor no valor total de R\$ 1.405,82 (um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), depositados no prazo. 1.5 - Contribuição de servidores cedidos a outros órgãos, referente a maio/2025 à Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 02 (dois) servidores, no valor de R\$ 6.743,07 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), recolhidas no prazo e referente a maio/2025 à Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 2.246,60 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), recolhidas no prazo, porém incluso neste valor multa e juros pelo atraso no pagamento referente a competência do mês de abril. 1.6- Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a maio/2025, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.416,29 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), recolhidas no prazo. 1.7 -Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a junho/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 62.546,17 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), relativo a 77 (setenta e sete) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.8 - Contribuições inativos e pensionistas da Autarquia, referente a junho/2025, totalizaram R\$ 85.335,08 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), recolhidas no prazo. 1.9 - Não das Contribuições Previdenciárias houve repasse no mês Câmara Municipal. 1.10- Repasse pela Servidores inativos da Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente



0506-848EU, CHARLES

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000 io/2025, totalizando R\$ quarenta e quatro mil, a e nove centavos). 1.11 sprevidenciários, pagos , cento e cinquenta) benefícios de pensões osentadorias. 1.12 - Foi 8 (seiscentos e dezenove noventa e oito centavos) 1.13 - Parcelamentos em 3.1 - Foi repassado pela 3.9 (trezentos e vinte e trinta e nove centavos), a acordo n.º 395/2023 e satronal dos meses de 2023, dentro do prazo. a o valor total de R\$ quinhentos e nove reais sarcela 15/45 dos termos eferente a contribuição dezembro/2023 e 13° - Foi repassado pela dezenove mil, oitocentos vo à parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a parcela 07/48, dos 44, referente a multa e controla dos meses de 2023 a junho/2025 e 1ª parcela do 13º salário/2025, totalizando R\$ 1.544.276,89 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). 1.11 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos junho/2025, foram: 1.150 (um mil, benefícios, sendo: 170 (cento e setenta) benefícios de pensões por morte e 980 (novecentos e oitenta) aposentadorias. 1.12 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 619.372,98 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) através do COMPREV no mês de junho/2025. 1.13 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.13.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 327.198,39 (trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), relativo à parcela 18/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023. referente a contribuição patronal agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro 1.13.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 331.509,92 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos), relativo à parcela 15/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição meses de novembro/2023, dezembro/2023 dentro salário/2023, do prazo. 1.13.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 19.814,10 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos), relativo à parcela 07/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e repasses da contribuição patronal novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13° dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente salário/2023, dentro do prazo. 1.13.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 290.564,72 (duzentos e noventa mil,

DE ABREU, CHARLES

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000 etenta e dois centavos), e acordo n.º 404/2024 e eatronal dos meses de eatronal dos meses de eatronal do prazo. a o valor total de R\$ e equarenta e dois reais rcela 04/40, dos termos entribuição patronal do 1.13.6 - Foi repassado entre as enventa e seis entermo de acordo 80/2025 edentro do prazo. 1.14 - ententos dos recursos entermo dos recursos entermo dos recursos entermo de acordo 80/2025 entermo de acordo 80/2025 entermo de acordo entermo dos recursos entermo de acordo entento ententos dos recursos entermo de acordo ententos entermo de ententos entermo enter quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), relativo à parcela 07/48, dos termos de acordo n.º referente a contribuição patronal agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, Foi repassado pela Prefeitura o valor total 115.542,32 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), relativo à parcela 04/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 1.13.6 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 136.938,96 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), relativo à parcela 04/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 1.14 de Execução política investimentos da resultados: previdenciários apontando seus Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 16 de junho de 2025, com cópias anexadas às folhas 353 a 362 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 65.175.998,70 (sessenta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de fundos. 1.15 rentabilidade entre os administradoras de carteira, o valor total aplicado em junho/2025 foi de R\$ 1.616.142.494,60 (um bilhão, seiscentos e dezesseis

DE ABREU, CHARLES

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia @ guarujaprevidencia.sp.gov.br @ guarujapr milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos junto a página 208 do respectivo relatório. 1.15.1-Depósitos na tesouraria: não há; 1.15.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em junho/2025 foi de R\$ 396.062,53 (trezentos e noventa e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos); 1.16- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a junho/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 1.16.1- Análise da Meta Atuarial de junho/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 16.620.377,92 (dezesseis milhões, seiscentos trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento). O acumulado do ano de 2025, até o mês de junho, representa uma rentabilidade positiva de 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), acima da meta acumulada que foi de 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento). 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório junho/2025 Atividades referente а foi 22/07/2025, com folhas numeradas de 01 a 394, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes

(13) 3343-9050

E ABREU, CHARLES

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujá/SP-CEP11430-000 (cinco mil, trezentos e Houve o depósito de 29 hho/2025 da GUARUJAPREV. mara Municipal, relativo tação salarial. 2.3- As ais, consumo e serviços anho/2025 R\$ 970.493,35 e noventa e três reais e etias extraorçamentárias hentos e quarenta e dois Conforme o artigo 13 da 8/2022 para a cobertura UJÁPREV, a Prefeitura (seiscentos e setenta e e trinta e sete centavos) de junho/2025. 2.5 - A atos bancários, com o .496,16 (Quatrocentos e seis reais e dezesseis Conforme página 174 do conciliações bancárias erença entre o relatório o valor de R\$ 382.676,99 acedidos. Foram cobradas 1 no total de R\$ 101,52 Há 6 (seis) créditos no cossa conta BB 56869-4 e ao mês de maio/2025, relativas a 5.389 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove) servidores em atividade. Houve o depósito de 29 (vinte e nove) servidores referentes a junho/2025 da GUARUJAPREV. Houve o depósito de 01 (um) servidor da Câmara Municipal, relativo ao mes de maio/2025 referente a complementação salarial. 2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de junho/2025 R\$ 970.493,35 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavo), acrescido de receitas extraorcamentárias no valor de R\$ 12.542,95 (doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura administrativas da GUARUJÁPREV, despesas repassou o valor total de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de taxa de administração no mês de junho/2025. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, saldo em 30/06/2025, no valor de R\$ 419.496,16 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mantidos em conta corrente. Conforme página 174 do relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: "Há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 382.676,99 referente aos empréstimos consignados concedidos. Foram cobradas tarifas das contas BB 54.277-6 e 42710-1 no total de R\$ 101,52 que foram devolvidas no mês de julho/25. Há 6 (seis) créditos no valor total de R\$ 23.535,15 efetuado em nossa conta BB 56869-4 e (1) um credito no valor de R\$ 1.230,79 referente a depósitos Judiciais onde estamos em contato com o DEPRE (Departamento de Precatórios) para que possamos ter regularizar nossos acessos aos

Assinado por 8 pessoas:



0506-848EU, CHARLES

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guaruja/SP-CEP11430-000

Av. Adhemar de Barros. 230 - Bairro Santo Antônio @gos e assim conseguir

res". 3 - Apreciação da

226-2029: A Gerente de

Finanças, apresentou a
anual para o quadriênio
adores, e metas físicas,
foi considerada regular
esta Orçamentária - LOA
mento, Contabilidade e
poposta orçamentária para
assas, e após algumas
de alteração de valores
o. A gerente Lucielma,
esta alterada. Com essa
egular por unanimidade.
ao repasse da taxa de
o valor de R\$ 675.727,37
atos e vinte e sete reais
anece insuficiente para
que as despesas do mês
8 (duzentos e noventa e
o reais e noventa e oito
ação da reserva da taxa
iferença. Dessa forma,
itere junto a Prefeitura
alal. 5.2- O Conselheiro
heiros que a reunião processos originaram as retenções classificar de maneira correta os valores". 3 - Apreciação da Proposta do Plano Plurianual - PPA 2026-2029: A Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, apresentou a este Conselho a proposta do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, com suas premissas, indicadores, e metas físicas, e após sanar as dúvidas dos Conselheiros, foi considerada regular por unanimidade. 4- Apreciação da Proposta Orçamentária - LOA 2026: A Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, apresentou a este Conselho a proposta orçamentária para 2026, com suas premissas, exercício de observações verificou-se a necessidade de alteração de valores entre despesas da Taxa de Administração. A gerente Lucielma, acatou a alteração e apresentou a proposta alterada. Com essa observação a proposta foi considerada regular por unanimidade. 5- Assuntos Gerais. 5.1 No que tange ao repasse da taxa de administração efetuada pela Prefeitura, no valor de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), a mesma permanece insuficiente para suprir as despesas da Autarquia, uma vez que as despesas do mês ultrapassaram este valor em R\$ 294.765,98 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), o que tem ocasionado a utilização da reserva da taxa de administração na cobertura desta diferença. Dessa forma, recomendamos que a Diretoria Executiva reitere junto a Prefeitura a revisão da taxa de administração atual. 5.2- O Conselheiro solicitou aos demais conselheiros que Rogelio, ordinária do mês de setembro/2025 que seria realizada no dia 24/09, seja alterada para o dia 25/09, o que todos os conselheiros concordaram. Conclusão: O Conselho Fiscal no uso

Assinado por 8 pessoas:

(13) 3343-9050

CHARLES

E ABREU

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia.sp.gov.br @guarujaprevidencia.sp.gov atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês junho/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas e trinta minutos, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 27/08/2025, às oito horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 10 (dez) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 31 de julho de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Munícipio.

> Vanessa dos Santos Gomes 1ª Secretária da Mesa Diretora (assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo Presidente (assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves Conselheiro Titular (assinado digitalmente)

^a Ata da 7^a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá – 31/07/2025 Pág. 9 de 10



Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

> Rosangela Andrade da Silveira Conselheira Titular (assinado digitalmente)

Públicos Inativos do

Pública Direta do

Pranklin Santana Junior Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)

Por Reel Ton Município de Guarujá – 31/07/2025 Pág. 10 de 10 Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez 2° Secretário da Mesa Diretora (assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3650-4D86-977D-B8BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 01/08/2025 12:00:17 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 01/08/2025 12:02:14 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 01/08/2025 12:11:58 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 01/08/2025 12:29:12 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 01/08/2025 12:33:25 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ADICELMA REIS DE ABREU (CPF 245.XXX.XXX-89) em 01/08/2025 16:19:35 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 02/08/2025 02:21:45 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 02/08/2025 13:17:20 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/3650-4D86-977D-B8BD